



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 349 – QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2303000258/2021**

### AUTORIZAÇÃO

**OBJETO: Despesa referente à fatura de publicações materiais do ano de 2021.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL (04.196.645/0001-00), objetivando Despesa referente à fatura de publicações de materiais do ano de 2021, com o valor total julgado de R\$ R\$ 17.000,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 24/02/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima  
Ordenador(a) de Despesas

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO Nº 2303000258/2021**

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Encanto, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Imprensa Nacional (04.196.645/0001-00), objetivando Despesa referente à fatura de publicações de materiais do ano de 2021, com o valor total julgado de R\$ R\$ 17.000,00, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Encanto/RN, 24/02/2021

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo:** 2303000258/2021-INEXIGIBILIDADE

**Objeto:** Despesa referente à fatura de publicações de materiais do ano de 2021

**Contratado:** IMPRENSA NACIONAL (04.196.645/0001-00)

**Valor Total Julgado:** R\$ 17.000,00

**Base legal:** artigo 25, da Lei 8.666/93

Encanto/RN, 24/02/2021

---

**Espaço não utilizado**

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)